

PORTARIA Nº. 934 /2014, DE 07 DE novembro DE 2014.

Publicado no
<u>Recor</u>
Em: 07 NOV. 2014
<i>Leticia Meilo ADEU</i> Secretária Executiva Portaria n.º 326/2013 Fundação UNIRG

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 255/2014 advinda da Procuradoria Jurídica, que requer suspensão do período de férias do servidor VALDIVINO PASSOS SANTOS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor VALDIVINO PASSOS SANTOS, Procurador Jurídico Geral da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 2974, previsto para 09/10/2014 a 28/10/2014, referente ao período aquisitivo de 04/01/2013 a 03/01/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 19/10/2014 a 28/10/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19 de Outubro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg